



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAUJI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

**D.O.**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7223 – Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 182 de 20 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1823/2025;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 296.912,00 (duzentos e noventa e seis mil e noventa e sete reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.631.99 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 183 de 20 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 18434/2025;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.705,44 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 184 de 20 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 20995/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.621.472,15 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e setenta e dois reais e quinze centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.621.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 185 de 20 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 21927/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500.000,14 (seis milhões, quinhentos mil e quatorze centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.600.80 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção – União – Emendas Parlamentares Individuais, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 1.024 de 19 de agosto de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de 2024 – Proc. n.º 13227/24, e 2025 – Proc. SEI 015509/2025, ao imóvel localizado a Rua E, Loteamento Clube Repouso, 23/Apt. 204, Itaipava, Petrópolis/RJ, Inscrição n.º 308679.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.025 de 19 de agosto de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de 2018 – Proc. n.º 3375/18, 2019 – Proc. 61292/18, 2020 – Proc. n.º 7340/20, 2021 – Proc. n.º 9101/21, 2022 – Proc. n.º 12582/22 e 2023 – Proc. n.º 2012/23, ao imóvel

localizado a Rua Saldanha Marinho, 183-F, Petrópolis/RJ, Inscrição n.º 30170.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.026 de 19 de agosto de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 43118/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 47, inciso XVIII, da Consolidação da Legislação tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de janeiro do exercício de 2024 e outubro do exercício de 2024, ao imóvel interditado, localizado a Rua Padre Siqueira, 183, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 00840.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 182 de 20 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.631.99	296.912,00	
				296.912,00	———

ANEXO AO DECRETO N.º 182 de 20 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência do Convênio n.º 905345/220 – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Fonte de Recursos 1.631.99	1.7.1.7.50.00.01.01.00.00	296.912,00
		296.912,00

ANEXO AO DECRETO N.º 183 de 20 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	4.4.90.51.00	1.700.99	317.705,44	
				317.705,44	———

ANEXO AO DECRETO N.º 183 de 20 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais Defesa Civil – Portaria n.º 1184 – 15/04/2025 – 59053.022632/2025-18 – Fonte de Recursos 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.01.05.00	317.705,44
		317.705,44

ANEXO AO DECRETO N.º 184 de 20 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.621.99	1.621.472,15	
				1.621.472,15	———

ANEXO AO DECRETO N.º 184 de 20 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. Estadual – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Fonte de Recursos 1.621.99	1.7.2.3.50.00.01.03.01.00	1.621.472,15
		1.621.472,15

ANEXO AO DECRETO N.º 185 de 20 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.30.00	1.600.80	300.000,00	
		3.3.90.39.00	1.600.80	3.700.000,14	
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.600.80	2.500.000,00	
				6.500.000,14	———

ANEXO AO DECRETO N.º 185 de 20 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos FMS – Próprios – Fonte de Recursos 1.600.80	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	0,14
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Fonte de Recursos 1.600.80	1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	4.000.000,00
Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção, Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada Principal – Fonte de Recursos 1.600.80	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	2.500.000,00
		6.500.000,14

**PORTARIA N.º 1.027 de 19 de agosto de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 16849/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 47, inciso XVIII, da Consolidação da Legislação tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de abril do exercício de 2024, ao imóvel interditado, localizado a Rua João Caetano, 295, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 021012.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.028 de 19 de agosto de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 16849/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 47, inciso XVIII, da Consolidação da Legislação tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de maio do exercício de 2023, ao imóvel interditado, localizado a Rua Manoel M. de Azevedo, L-06/Q-E, Cascatinha, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 330136.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.029 de 19 de agosto de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 17757/2023, resolve

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 3.385/2024, passando a vigorar com a seguinte redação: Resolve conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de setembro do Exercício de 2021, e a ISENÇÃO DA TAXA DE LIXO, a partir do Exercício de 2023, ao imóvel situado a Rua Carlota Ferraz, 80, Pedro do Rio, Petrópolis-RJ, em nome da Província Madre Regina, Inscrição n.º 310390.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.030 de 19 de agosto de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 15558/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso I, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 1976, ao imóvel situado a Rua Alfredo Domingos Silvério, Quadra 76, Áreas 01, 02 e Remanescente, Quitandinha, Petrópolis/RJ, de propriedade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Inscrições n.º s: 507244, 502256 e 502257.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de agosto de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 649/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 04.380.569/0001-80. Valor Estimado: R\$ 32.710,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Sotalolol 160 mg, cloridrato de.....	CP	3000	0,97	2.910,00
16	Solifenacina, succinato 10 mg.....	CP	4000	2,54	10.160,00
17	Solifenacina, succinato 5 mg.....	CP	4000	2,21	8.840,00
42	Mirtazapina 30 mg.....	CP	15000	0,72	10.800,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 650/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 49.851.154/0001-86. Valor Estimado: R\$ 974.828,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Ocrelizumabe 300mg – 10ml.....	FR/AMP	18	44.696,00	804.528,00
13	Romozumabe 90mg/ml.....	SR	100	1.703,00	170.300,00

(tipo eventy)

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 651/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 23.864.942/0001-13. Valor Estimado: R\$ 40.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	Quetiapina, fumarato de 50mg XRO.....	CP	20000	2,00	40.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 652/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 26.401.571/0001-21. Valor Estimado: R\$ 159.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	Rituximab 500mg/50ml.....	FR	150	1.060,00	159.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 653/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 28.093.678/0001-85. Valor Estimado: R\$ 32.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
29	Pantoprazol 20 mg.....	CP	200000	0,16	32.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 654/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0007-34. Valor Estimado: R\$ 10.605,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Rivastigmina – adesivos transdérmicos.....	UN	720	14,73	10.605,60

10 cm² c/18 mg (tipo exelon patch)

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 655/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 2.417.953,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
18	.....Vedolizumabe 300mg pó.....FRVAMP.....50.....16.139,87.....806.993,50 p/infusão (tipo entyvio)				
49	.....Nintedanib 150mg (tipo ofev).....CAP.....8000.....201,37.....1.610.960,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 656/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.767.168/0001-88. Valor Estimado: R\$ 104.087,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
19	.....Venlafaxina 150 mg.....CAP.....50000.....0,79.....39.500,00				
20	.....Venlafaxina 37,5 mg.....CP.....2500.....0,49.....1.225,00				
22	.....Vimopocetina 5 mg.....CP.....5000.....0,76.....3.800,00				
24	.....Orlistat 120mg.....CP.....6000.....1,57.....9.420,00				
27	.....Oxibutina 1mg/ml – xarope 120ml.....FR.....300.....47,14.....14.142,00				
28	.....Oxibutina 5 mg, doridrato de.....CP.....20000.....1,00.....20.000,00				
31	.....Paroxetina 25mg cr.....CP.....4000.....4,00.....16.000,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 657/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.216.957/0001-20. Valor Estimado: R\$ 104.050,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
25	.....Oxcarbazapina 300 mg.....CP.....100000.....0,79.....79.000,00				
26	.....Oxcarbazapina 600 mg.....CP.....15000.....1,67.....25.050,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 658/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 47.454.600/0001-96. Valor Estimado: R\$ 1.476,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
30	.....Paracetamol + codeína 30 mg.....CP.....3600.....0,41.....1.476,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 662/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata M.R. HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 24.009.233/0001-13. Valor Estimado: R\$ 6.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
44	.....Nebivolol 5 mg.....CP.....12000.....0,50.....6.000,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 663/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata M C W PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 94.389.400/0001-84. Valor Estimado: R\$ 67.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	.....Quetiapina, fumarato de 100 mg.....CP.....100000.....0,43.....43.000,00				
5	.....Quetiapina, fumarato de 25mg.....CP.....100000.....0,10.....10.000,00				
38	.....Olanzapina 5 mg.....CP.....50000.....0,28.....14.000,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 664/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 277/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata K M KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS, CNPJ n.º 50.531.688/0001-04. Valor Estimado: R\$ 31.326,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	.....Rivaroxabana 10 mg.....CP.....2000.....0,28.....560,00				
21	.....Venlafaxina 75mg.....CP.....60000.....0,44.....26.400,00				
43	.....Mirtazapina 15 mg.....CP.....5000.....0,58.....2.900,00				
48	.....Nitrazepan 5 mg.....CP.....3500.....0,419.....1.466,50				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 665/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 278/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 12.499.494/0001-80. Valor Estimado: R\$ 600.888,12. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
14	.....Semaglutida 0,25mg + 0,5mg.....CAN.....60.....799,26.....47.955,60 – sistema 1,5ml				
15	.....Semaglutida 1,34 mg/ml em sistema.....SR.....324.....799,26.....258.960,24 de aplicação preenchido (4mg/3ml) – 3 ml				
39	.....Ofatumumabe 20 mg/0,4ml injetável.....UN.....12.....10.020,89.....120.250,68 – caneta preenchida				
45	.....Nilotinibe 200 mg, doridrato de (tipo tasigna).....CP.....1440.....120,64.....173.721,60				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 666/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Admi-

nistrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ n.º 04.307.650/0012-98. Valor Estimado: R\$ 403.621,68. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
32	.....Pembrolizumabe 100mg/ml.....	FR/AMP	.....24	.....16.817,57	.....403.621,68

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 667/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.944.371/0003-68 Valor Estimado: R\$ 1.485,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
37	.....Olanzapina 2,5mg.....	CP	.....4500	.....0,33	.....1.485,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 671/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2025

Processo n.º 7957/2025 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 31.151.224/0001-28 Valor Estimado: R\$ 13.811,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
9	.....Rivaroxabana 2,5 mg.....	CP	.....7000	.....1,973	.....13.811,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**Secretaria de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM N.º 23/2025**

Extrato do Termo n.º 47/25, Livro C-1, fls.147/150. Processo n.º 24.790/2024. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ INTEGRAL, BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR LEITE, FARINHA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL REFINADO, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA), PARA 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 05/08/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.322.500,00.

**ANA CAROLINA KAPLER**  
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 48/25, Livro C-1, fls.151/153. Processo n.º 64.409/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e COMERCIAL RAMSAY LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITO MAISENA, ETC.), PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 05/08/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 131.120,00.

**ANA CAROLINA KAPLER**  
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 49/25, Livro C-1, fls.154/156. Processo n.º 64.409/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITO MAISENA, ETC.), PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 05/08/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 359.400,00.

**ANA CAROLINA KAPLER**  
Secretária de Educação

**Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública**

**PORTARIA N.º 022 de 19 de agosto de 2025**

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 28, da Lei n.º 14.133/2021, resolve

DESIGNAR os servidores ALBERTO RABELLO JUNIOR, matrícula n.º 19.519-7, LUIZ FERNANDO SEABRA, matrícula n.º 19.520-0 e LEANDRO LUIZ LOPES, matrícula n.º 23.905-4, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Processo n.º 7256/2025, relativo a compra de ração para o Canil da Guarda Civil K-9 a contar de 15/08/2025.

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 04/2025**  
DESPACHO ADMINISTRATIVO  
REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURA PERPÉtua  
Processo Administrativo n.º 54797/2022

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os familiares e herdeiros de JOÃO DOS SANTOS DA COSTA FRIAS a comparecerem na Secretaria, na Rua Teresa, 461, 2º andar, Alto da Serra, Petrópolis-RJ para tomar ciência da legalização da titularidade da Sepultura Perpétua n.º 4003, localizada na Quadra 04, Fila 05, Ordem 09 do Cemitério Municipal de Itaipava, no prazo de 30 (trinta) dias. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**Secretaria de Governo**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada pelo seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária a ser realizar no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 14h em primeira chamada, e às 14h15, em terceira chamada, às 14h30, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais Ângelo Augusto Zanatta, sito à Av. Koeler n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a importância das decisões tomadas e a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião. Solicito ainda que na impossibilidade de comparecimento do membro Titular sua falta seja justificada e determinada a presença do seu Suplente.

PAUTA

- 1) Aprovação da Ata referente ao dia 14/07/2025;
- 2) Escolha dos integrantes da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Pública;
- 3) Outros assuntos referentes a III Conferência Municipal de Segurança Pública;
- 4) Encerramento.

**EDUARDO FELIX DO VALE**  
Secretário Executivo do COMSEP

**Secretaria de Assistência Social**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 098/2025**

Processo n.º 20090/2025 – Autoriza licitação para contratação de empresa para o fornecimento de itens de utilidade para as instituições conveniadas e equipamentos vinculados a esta Secretaria. Publique-se em 18/08/2025.

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N.º 175 DRH de 08 de agosto de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de TATIANA DA SILVA LADISLAU, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 7271, para TATIANA DA SILVA LADISLAU CARLOS, conforme documentos apresentados. (Processo n.º 032312/2025)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 9h30 do dia 11/08/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo.....Processo Origem	Decisão
02225/2024 .....	Indeferido
02231/2024 .....	Deferido
02232/2024 .....	Indeferido

N.º Processo.....Processo Origem	Decisão
02238/2024 .....	Indeferido
02255/2024 .....	Deferido
02257/2024 .....	Indeferido
02258/2024 .....	Indeferido
02260/2024 .....	Indeferido
02261/2024 .....	Indeferido
02262/2024 .....	Indeferido
02263/2024 .....	Indeferido
02264/2024 .....	Indeferido
02265/2024 .....	Deferido
02266/2024 .....	Deferido
02269/2024 .....	Indeferido
02270/2024 .....	Indeferido
02271/2024 .....	Indeferido
02272/2024 .....	Indeferido
02275/2024 .....	Deferido
02276/2024 .....	Indeferido
02277/2024 .....	Indeferido
02279/2024 .....	Indeferido
02281/2024 .....	Indeferido
02285/2024 .....	Deferido
02286/2024 .....	Indeferido
02289/2024 .....	Deferido
02295/2024 .....	Indeferido
02302/2024 .....	Indeferido
02313/2024 .....	Indeferido
02314/2024 .....	Indeferido
02320/2024 .....	Deferido
02323/2024 .....	Deferido
02324/2024 .....	Indeferido
02325/2024 .....	Indeferido

N.º Processo.....Processo Origem	Decisão
02327/2024 .....	Indeferido
02329/2024 .....	Indeferido
02338/2024 .....	Indeferido
02341/2024 .....	Deferido
02342/2024 .....	Indeferido
02343/2024 .....	Indeferido
02345/2024 .....	Deferido
02348/2024 .....	Indeferido
02350/2024 .....	Deferido
02351/2024 .....	Indeferido
02352/2024 .....	Indeferido
02353/2024 .....	Indeferido
02354/2024 .....	Indeferido
02357/2024 .....	Deferido
02358/2024 .....	Indeferido
02373/2024 .....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 11/08/25.

- AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**  
Presidente
- ÉRICA MARQUES BRAGA**  
Membro
- ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR**  
Membro
- JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL**  
Membro
- LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**  
Membro

